

## HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Carta convite nº 09/2013, e considerando que foi observado em ata a expressa desistência dos demais licitantes de impetração de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei no. 8.666/93 homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a Empresa **FRANCISCO DE ASSIS TROINA JUNIOR-ME CNPJ: 02.345.828/0001-07**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença (Ba), 18 de Junho de 2013.

**Bertolino de Jesus**  
Presidente da Câmara Municipal

